



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM
CAMPUS MANAUS ZONA LESTE - CMZL
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 209-GDG/CMZL/IFAM, DE 22 DE JUNHO DE 2026

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS ZONA LESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria nº 1.113-GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no D.O.U. de 26 de junho de 2023, resolve:

Art. 1º SUSPENDER por 05 (cinco) dias letivos, o aluno **Marcos Antônio de Sousa Pereira**, da turma 2 do Programa PARTIU IF, nos termos do Inciso I e IV do Art. 241 e Incisos XVII e XVIII do Art. 242 e Inciso IV do Art.244 da Resolução nº 94 CONSUP/IFAM, de 23 de dezembro de 2015, de acordo com a solicitação da Coordenação Pedagógica do PARTIU IF turma 2, de 22 de junho de 2026.

Art. 2º Ao Departamento de Extensão, Pesquisa e Inovação Tecnológica-DEPIT para conhecimento e providências cabíveis.

Art. 3º Esta portaria tem efeito a partir da data da ciência do responsável.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

David Washington Freitas Lima
Diretor Geral do IFAM CMZL
Portaria nº1.113 GR/IFAM, de 22/06/2023





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 4705/2026 - GDG/CMZL (11.01.15.01.05)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Manaus-AM, 22 de Junho de 2026

Portaria_n.209_22.06.2026_Suspensao_aluno_-_Marcos_Antonio_de_Sousa_Pereira_-_P.pdf

Total de páginas do documento original: 1

(Assinado digitalmente em 07/07/2026 13:49)

NEUSIANE DE SOUZA BRASIL

SECRETARIA I

1000004008

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifam.edu.br/documentos/>
informando seu número: **4705**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de Assinatura: **22/06/2026** e o
código de verificação: **58b92f3b4c**